



Fundo de Previdência Municipal de Araucária
CNPJ: 04.102.170/0001-38

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme dados apresentados na presente data e após análise cuidadosa da justificativa apresentada, que se apoia em base legal a essa circunstância imposta, manifesto formalmente minha concordância com a dispensa de licitação proposta, na forma não eletrônica nos termos do art. 4º § 7º, II, do decreto Municipal nº 40.687/2024, seguindo o encaminhamento ao setor jurídico do FPMA, para a emissão de parecer de legalidade da dispensa da dispensa eletrônica.

Araucária, 13 de agosto de 2025.

SIMERI DE FÁTIMA RIBAS CALISTO

Presidente do Conselho Administrativo do
Fundo de Previdência Municipal de Araucária.

